



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 330/2018

21 de junho de 2018.

CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL **JANAINA DE CESARO**
OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1° do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder férias regulamentares a Servidora Janaina De Cesaro Oliveira, por um período de 30 dias, sendo o gozo no período de 01 de junho de 2018 a 30 de junho de 2018.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3° - O período de aquisição de férias compreende A 13/11/2015 a 12/11/2016.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos a 01/06/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de junho de 2018.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal